

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3592 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e, considerando a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a disponibilidade de medicamentos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho citado no artigo 1º desta Deliberação passará a ter a seguinte composição:

- 03 (três) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES:
ANDERSON LOURENÇO DA SILVA
SILVIA REGINA DE SOUZA PORTUGAL
SUZETE HENRIQUE DA SILVA

- 03 (três) Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS:
ANTÔNIO JÚLIO DIAS JUNIOR
MANOEL ROBERTO DA CRUZ SANTOS
GIOVANI WISSOCOSKI

Parágrafo Único - A Coordenação do GT será exercida pela Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Art. 3º - Ao final de suas atividades, o GT deverá apresentar relatório final a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ).

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918862